

Nº 02 | 2019

---

# BOLETIM

# MUNICIPAL

---

Município de  
*Alfândega da Fé*

A stylized logo for the Municipality of Alfândega da Fé. It features a large, white, curved shape resembling a stylized 'A' or a wing, with three red curved lines below it, suggesting a stylized 'F' or a decorative flourish.

**■ Índice****A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A.1 Sessão n.º 1 - Sessão Ordinária 23/02/2019 .....	01
--	----

**B. CÂMARA MUNICIPAL**

B.1 Reunião de Câmara n.º 03 - Reunião Ordinária 12/02/2019.....	01
B.2 Reunião de Câmara n.º 04 - Reunião Ordinária 26/02/2019.....	03

**C. DESPACHO E AVISO**

Despacho   CMAF - 25/02/2019 .....	05
Aviso   CMAF - 25/02/2019 .....	06

## ■ A. ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### A.1 SESSÃO ASSEMBLEIA MUNICIPAL n.º1 Resumo das Deliberações

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezanove, pelas quinze horas, no Auditório Dr. Manuel Faria, na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues, reuniu em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé e tomou as seguintes decisões:

1 - INFORMAÇÃO DA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O N.º 2, ALÍNEA C), DO ART.º 25.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

**Tomado conhecimento.**

2 - COMISSÃO PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DO ANO DE 2018 - PARA CONHECIMENTO.

**Tomado conhecimento.**

3 - LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO - ARTº 15º - DECLARAÇÕES 2018 - PARA CONHECIMENTO.

**Tomado conhecimento.**

4 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO.

**Tomado conhecimento.**

5 - REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REDAÇÃO CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22-12-2018.

**Deliberação:** Aprovado, por UNANIMIDADE, dos 26 membros presentes.

6 - APROVAÇÃO DO REGULAMENTO "ALFÂNDEGA DA FÉ À MESA".

**Deliberação:** Aprovado, por UNANIMIDADE, dos 26 membros presentes.

## ■ B. CÂMARA MUNICIPAL

### B.1 REUNIÃO DE CÂMARA n.º03 Resumo das Deliberações

Reunião Ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 12 de fevereiro de 2019. Estiveram presentes:

-EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;  
-ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;  
-VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;  
-JOSÉ JOAQUIM REBOREDO ALMENDRA, Vereador.  
Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente

BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES.

Presidiu à reunião:

-O Presidente Substituto, Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião:

- Sandra Manuela Penarroias Fernandes Camelo.

1 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A AICAF - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ.

**Deliberação:** Deliberado aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a AICAF, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, datada de 08-02-2019.

2 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO.

**Deliberação:** Tomado conhecimento e deliberado submeter este assunto à Assembleia Municipal, também para conhecimento.

3 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A ALFANDEGATUR.

**Retirado da ordem do dia.**

4 - APROVAÇÃO DE REGULAMENTO "ALFÂNDEGA DA FÉ À MESA".

**Deliberação:** Deliberado aprovar o referido regulamento e submetê-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal também para aprovação.

5 - REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE REDAÇÃO CONFORME DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 22-12-2018.

**Deliberação:** Deliberado submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação a proposta de redação, contida na informação da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, datada de 11-02-2019, conforme decisão da Assembleia Municipal na sessão ordinária de 22-12-2018.

6 - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DO TRANSPORTE DE DOENTES ONCOLÓGICOS.

**Deliberação:** Deliberado aprovar a renovação do protocolo de colaboração entre o Município de Alfândega da Fé e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alfândega da Fé, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos, datada de 11-02-2019.

7 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ACELEBRAR COM A DAF - ASSOCIAÇÃO

DESPORTIVA DE ALFÂNDEGA DA FÉ.

**Deliberação:** Deliberado aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com a ADAF - Associação Desportiva de Alfândega da Fé, nos termos da minuta anexa à informação da Divisão Jurídica e de Recursos Humanos datada de 06-02-2019.

8 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ, O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E A ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DO VALE DA VILARIÇA, TENDO EM VISTA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E EFICIENTE DO VALE DA VILARIÇA.

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos da minuta presente na RC, com registo de entrada nº 1105, bem como o valor de €16.789,50, tendo em conta as atribuições do Município no domínio do equipamento rural e urbano e da promoção do desenvolvimento local (cfr. Artº 23º do Anexo à Lei nº 75/2013, de 13 de Setembro, bem como as competências da Câmara Municipal, previstas no mesmo diploma legal (alíneas ee) do nº 1 do artº 33º).

9 - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DE PICÕES DO BAIXO SABOR - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Associação Amigos de Picões do Baixo Sabor um apoio financeiro no montante de €375,00 para fazer face às despesas com a constituição da referida Associação.

10 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE VALPEREIRO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Associação Recreativa de Valpereiro um apoio financeiro no montante de €5000,00 para apoiar esta Associação na compra de equipamentos de cozinha.

11 - ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara, através de despacho por si proferido em 01-02-2019, que autorizou a transferência do apoio financeiro no montante de €1.697,92 à AICAF, para fazer face às despesas do protocolo (€750,00) e de apoio ao contrato [947,92).

12 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILARELHOS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Junta de Freguesia de Vilarelhos um apoio financeiro no montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com a demolição do telhado da casa Montenegro naquela freguesia.

13 - LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIOFINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho por si proferido em 17-01-2019, que autorizou o pagamento de €15.000,00, à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé.

14 - LIGA DOS AMIGOS DO CENTRO DE SAÚDE DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro no montante de €35.000,00 à Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé para a realização das actividades no ano de 2019.

15 - LEQUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara através de despacho por si proferido em 06-02-2019, que autorizou o pagamento de €5.000,00 à LEQUE, nos termos do protocolo.

16 - LEQUE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Associação LEQUE um apoio financeiro no montante de €25.000,00, para a realização das actividades no ano de 2019, nos termos do protocolo existente.

17 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DO POMBAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro no montante de €6.579,25 à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha do Pombal para ajudar nas despesas com as obras de restauração e reparação da igreja de Pombal.

18 - REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - CENTRO - FASE I - REVISÃO DE PREÇOS (FINAL) - PARA CONHECIMENTO.

**Tomado conhecimento.**

19 - ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO - 1ª FASE - RELATÓRIO FINAL, ADJUDICAÇÃO E SOLICITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente através de despacho proferido

em 04-02-2019, contido na informação da DO, datada de 24-01-2019, que deliberou o seguinte:

1. Adjudicar a empreitada Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé - Remodelação e Requalificação 1ª Fase ao concorrente Ferreira e Bebiano, Lda, pelo valor de 734.680,99€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor;
2. Apresentação da documentação constante na informação supra identificada;  
Designar o Engº Toni Azevedo para gestor de contrato.

20 - CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 6693/18.

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 6693/18 no montante de €990,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

21 - CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO APRESENTADA PELO REQUERENTE COM O NIPG 4454/18.

**Deliberação:** Deliberado atribuir um apoio financeiro ao requerente com o NIPG 4454/18 no montante de €3.000,00 para fazer face às despesas com as obras referidas na informação da DO, constante no processo.

22 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 965/19 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente da Câmara através de despacho proferido em 06-02-2019, que atribuiu ao requerente com o NIPG 965/19 um apoio económico no montante de €249,31 para ajudar o agregado familiar a pagar a dívida da luz e evitar o corte de fornecimento de electricidade.

23 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 814/19.

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 814/19 um apoio económico no montante de €300,00 para ajudar o agregado a liquidar a dívida da Luz, evitando o corte da mesmo.

24 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 941/19.

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 941/19 um apoio económico no montante de €650,00 para apoiar a família no pagamento das despesas com os estudos do jovem.

25 - ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG 937/19.

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 937/19 o Cartão Sénior Municipal.

26 - ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR AO REQUERENTE COM O NIPG 764/19.

**Deliberação:** Deliberado autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior n.º 44.

27 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P. E O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ - RATIFICAÇÃO.

**Deliberação:** Deliberado ratificar o protocolo.

28 - ASSOCIAÇÃO MUSICAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO.

**Deliberação:** Deliberado atribuir à Associação Musical de Alfândega da Fé um apoio financeiro no montante de €8.000,00 para fazer face às despesas descritas no plano de 2019.

## B.2 REUNIÃO DE CÂMARA n.º04

### Resumo das Deliberações

Reunião Ordinária de Câmara realizada nos Paços do Concelho de Alfândega da Fé a 26 de fevereiro de 2019.

Estiveram presentes:

- EDUARDO MANUEL DOBRÕES TAVARES, Vice-Presidente;
- ANTÓNIO MANUEL AMARAL SALGUEIRO, Vereador;
- VICTOR JOSÉ NEVES BEBIANO, Vereador;
- JOSÉ JOAQUIM REBORED O ALMENDRA, Vereador.

Faltou, por motivo justificado, a Senhora Presidente BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES.

Presidiu à reunião:

- O Presidente Substituto, Eduardo Manuel Dobrões Tavares.

Secretariou a reunião:

- Carlos Fernando Rodrigues Parada, Coordenador Técnico.

1 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO: APROVEITAMENTO HIDROELÉTRICO DO BAIXO SABOR - ZONA DE FRUIÇÃO DE SANTO ANTÃO DABARCA.

**Deliberação:** Deliberado aprovar a minuta do protocolo referido, e respectivos anexos à informação da DJRH, datada de 22-02-2019, ao abrigo do disposto na al o) do n.º 1 do art.º 33º, L 75/2013, de 12 de Setembro.

2 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE SANTA MARINHA DO POMBAL - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO TOMADA PELO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA.

**Deliberação:** Deliberado ratificar a decisão tomada pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 15-02-2019 que atribuiu à Fábrica da Igreja Paroquial de Santa Marinha do

Pombal um apoio financeiro no montante de €600,00, como complemento ao apoio atribuído na RC de 12-02-2019.

3 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL - ID 200 - POSEUR-02-1810-FC-000098 - CONSTRUÇÃO DA BASE DE ACOLHIMENTO DO GRUPO DE INTERVENÇÃO DE PROTECÇÃO E SOCORRO DA REGIÃO DE TRÁS-OS-MONTES EM ALFÂNDEGA DA FÉ - 151.361,43€.

**Deliberação:** Deliberado submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização do Contrato de financiamento reembolsável - ID 200 - POSEUR-02-1810-FC-000098 - Construção da base de acolhimento do grupo de intervenção de protecção e socorro da Região de Trás-os-Montes em Alfândega da Fé e submetê-lo ao FAM para prévia autorização.

4 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL - ID 204 - POSEUR-032012-FC-000416 - SUBSISTEMA DE AA DE SAMBADE, CONCELHO DE ALFÂNDEGA DA FÉ (2016) - 95.201,46€.

**Deliberação:** Deliberado submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização do Contrato de financiamento reembolsável - ID 204 - POSEUR - 03-2012-FC-000416 - Subsistema de AA de Sambade, concelho de Alfândega da Fé (2016) e submetê-lo ao FAM para prévia autorização.

5 - CONTRATO DE FINANCIAMENTO REEMBOLSÁVEL - ID 205 - POSEUR - 08-5673-FEDER-000129 - INTERVENÇÃO NA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE ALFÂNDEGA DA FÉ - 102.500,06€.

**Deliberação:** Deliberado submeter à Assembleia Municipal o pedido de autorização do Contrato de financiamento reembolsável - ID 205 - POSEUR - 08-5673-FEDER-000129 - Intervenção na Escola básica e secundária de Alfândega da Fé e submetê-lo ao FAM para prévia autorização.

6 - PROCEDIMENTO CONCURSAL INTERNO PARA PROVIMENTO DE UM TÉCNICO DE INFORMÁTICA NÍVEL 3 E DOIS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA NÍVEL 2.

**Deliberação:** Deliberado autorizar a proposta de abertura dos procedimentos concursais com vista ao provimento de um Técnico de Informática nível 3 e de dois Técnicos de Informática nível 2, nos termos da informação da DJRH, datada de 20-02-2019, presente na RC.

7 - FELGUEIRAS - ALDEIA DA BIOSFERA - PROJETO DE REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO - MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE PARA TODOS - 2ª FASE - REABILITAÇÃO DE PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS - TRABALHOS A MAIS - PARA CONHECIMENTO.

**Tomado conhecimento.**

8 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO IP.2/18 - IPOE.274/18 - EMISSÃO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL CONDICIONADA RELATIVA À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM "FONTE DO MONIZ" - SAMBADE, REQUERIDA POR RICARDO JORGE OUTOR PIMENTEL - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.01).

**Tomado conhecimento.**

9 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.1/19 - LOE.17/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM "CRUZEIRO" - VALVERDE, REQUERIDO POR HERANÇA DE CARLOS ALBERTO DE CATSRO ARAGÃO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03).

**Tomado conhecimento.**

10 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.11/18 - LOE.242/18 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM "ALVAZ" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR MIGUEL VIDEIRA MADALENO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03).

**Tomado conhecimento.**

11 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.15/18 - LOE(AP).34/19 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA ASSOCIADO AO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM "VALE DO ABADE - LOTE N.º B-28" - ALFÂNDEGA DA FÉ, REQUERIDO POR IMOTUA, PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA. - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03).

**Tomado conhecimento.**

12 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.27/05 - LOE.25/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL PARA CONCLUSÃO DA OBRA INACABADA, ESPECIFICAMENTE A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM "SEIXAL" - EUCÍSIA, REQUERIDO POR LUÍS MIGUEL MONTEIRO REBOREDADO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO VU.24).

**Tomado conhecimento.**

13 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.13/18 - LOE.212/18 - REPROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENCIAMENTO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, EM "CABOUÇOS" - SENDIM DA RIBEIRA, REQUERIDO POR FRANCISCO HENRIQUE MORAIS DO REGO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS NO VEREADOR DO URBANISMO VU.03 E VU.07).

**Tomado conhecimento.**

14 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.4/19 - CPR.19/19 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 443 - FREGUESIAS DE ALFÂNDEGA DA FÉ), REQUERIDO POR HERANÇA DE FRANCISCO ANTÓNIO HERDEIRO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44).

**Tomado conhecimento.**

15 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO PC.5/19 - CPR.28/19 - EMISSÃO DE PARECER FAVORÁVEL QUANTO CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE / FRACIONAMENTO DE PRÉDIO RÚSTICO (ARTIGO N.º 954 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADA E SENDIM DA RIBEIRA), REQUERIDO POR LUÍS MIGUEL RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.44).

**Tomado conhecimento.**

16 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.5/15 - PRAZO.2/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, SITA EM VILARCHÃO, POR MAIS 6 MESES, REQUERIDO POR ALBERTO SANTOS PARADELO - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.10).

**Tomado conhecimento.**

17 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.12/16 - PRAZO.9/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, SITA EM ALFÂNDEGA DA FÉ, POR MAIS 6 MESES, REQUERIDO POR MIGUEL ALEXANDRE ESCOBAR CORTINHAS - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.10).

**Tomado conhecimento.**

18 - SETOR DE GESTÃO URBANÍSTICA - PROCESSO LE.4/12 - PRAZO.10/19 - DEFERIMENTO DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA, SITA EM POMBAL, POR MAIS 12 MESES, REQUERIDO POR MANUEL INÁCIO BORGES - PARA CONHECIMENTO (COMPETÊNCIA SUBDELEGADA NO VEREADOR DO URBANISMO VU.10).

**Tomado conhecimento.**

19 - RENOVAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR Nº 29.

**Deliberação:** Deliberado autorizar a renovação do Cartão Municipal Sénior nº 29.

20 - APOIO A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS IDENTIFICADO COM O NIPG N.º 1170/19.

**Deliberação:** Deliberado atribuir ao requerente com o NIPG 1170/19 um apoio financeiro de €400,00 para ajudar o requerente a fazer face às suas despesas mensais no próximos meses.

21 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALFÂNDEGA DA FÉ E A UTAD - UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO.

**Deliberação:** Deliberado aprovar a celebração do protocolo referido, nos termos da minuta anexa à informação da DESE, datada de 19-02-2019, presente na RC.

## ■ C. Despacho e Aviso

**Despacho | CMAF  
25/02/2019**

**BERTA FERREIRA MILHEIRO NUNES**, legal representante do Município de Alfândega da Fé, nos termos do art. 35º, nº1, alínea a), da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Considerando que a terça-feira de Carnaval não consta da lista de feriados obrigatórios estabelecidos por lei, mas sim facultativo;

Considerando que a comemoração dos festejos de carnaval se encontra enraizada nos hábitos da população, tendo já diversos grupos da população efetuado investimentos para esse evento;  
DECIDO, ao abrigo da competência conferida pelo art. 35º/2, a), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conceder tolerância de ponto a todos os trabalhadores da Câmara Municipal, no próximo dia 05 de março, terça-feira de Carnaval.

Divulgue-se o presente despacho a todos os trabalhadores pelos meios mais céleres e adequados.

Alfândega da Fé, 25 de fevereiro de 2019.

A Presidente de Câmara  
Berta Ferreira Milheiro Nunes  
25/02/2019

**Aviso | CMAF  
25/02/2019****Abertura do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Alfândega da Fé na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP).**

1. Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal em reuniões datadas de 10 de abril de 2018 e de 27 de junho de 2018, encontram-se abertos, pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais de regularização para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, previsto no Mapa Pessoal para 2019 do Município de Alfândega da Fé.

2. Legislação aplicável: Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145/2011, de 6 de abril; e Código do Procedimento Administrativo.

3. Local de Trabalho: Circunscrição territorial do concelho de Alfândega da Fé.

4. O procedimento concursal destina-se à ocupação de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal para 2019 do Município de Alfândega da Fé, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

4.1 O procedimento concursal de regularização para um posto de trabalho na carreira /categoria de Assistente Operacional / Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, autorizado pela Câmara Municipal em reunião datada de 10 de abril de 2018 e publicado na Bolsa de Emprego Público em 10 de maio de 2018, cessam, sendo reconduzidas todas as candidaturas dos candidatos opositores, para os respectivos procedimentos concursais agora em aberto.

5. Caracterização do posto de trabalho:

A) Proceder à condução de máquinas pesadas de movimentação de terras ou gruas ou veículos destinados à limpeza urbana. Zelar pela sua conservação e limpeza, com uma verificação periódica das viaturas, nomeadamente níveis de óleo e água. Comunicar das ocorrências anormais detetadas nas viaturas.

6. Fundamento para a abertura do procedimento concursal comum: o presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de

dezembro.

7. Caracterização sumária das funções por posto de trabalho:

Referência A - um posto de trabalho para a cerreira/categoria de Assistente Operacional / Condutor de Máquinas e Veículos Especiais, para a DO.

8. Modalidade de horário de trabalho: Horário Rígido, de acordo com a legislação em vigos.

9. Habilitações Literárias exigidas:

Referência A ) Possuir Escolaridade obrigatória, aferida em função da data de nascimento do candidato, ou seja, nascidos até 31/12/1966: 4.º ano; nascidos após 01/01/1967: 6.º ano de escolaridade, nascidos após 01/01/1981: 9.º ano de escolaridade e sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por experiência ou formação profissional.

10. Nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 19.º da Portaria n.83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal são:

A) Posição remuneratória: 1ª posição remuneratória/nível remuneratório 11, a que corresponde, presentemente, a remuneração base de 635,07€.

11. Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

11.1. Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

11.2. Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

11.3. Possuir as habilitações literárias constantes do ponto 9 do presente aviso.

11.4. No presente procedimento concursal não existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissionais, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

12. Forma e prazo de apresentação das candidaturas:

12.1. Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Alfândega da Fé em [www.cm-alfandegadafe.pt](http://www.cm-alfandegadafe.pt);

12.2. As candidaturas deverão ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento do formulário de candidatura que se encontra disponível na Secção de Recursos Humanos e na página eletrónica desta autarquia,

(www.cm-alfandegadafe.pt), devidamente datado e assinado e acompanhado da documentação seguidamente indicada. A candidatura poderá ser entregue na referida Secção, durante o horário de atendimento (9h-13.00h / 14h- 17:00h), com identificação expressa do procedimento concursal, através do número, data e série do Diário da República em que o procedimento foi publicado, ou remetido por correio registado com aviso de receção, para Câmara Municipal de Alfândega da Fé, Largo D. Dinis 5350-045 Alfândega da Fé.

12.3. No formulário de candidatura são de preenchimento obrigatório: identificação do procedimento concursal objeto da candidatura; identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário.

12.4. Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- Fotocópia do Certificado de Habilitações;
- Fotocópia dos Certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto de candidatura;
- Curriculum detalhado e atualizado, datado e assinado;
- As menções, qualitativas e quantitativas, obtidas nas avaliações de desempenhos últimos três anos, se aplicável.
- Declaração dos serviços atestar o exercício de funções.

12.5. Nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos.

13. Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

14. Métodos de Seleção: O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular (e a entrevista profissional de seleção, se houver mais do que um candidato ao mesmo posto de trabalho).

14.1. Avaliação Curricular (AC) - nos termos do art.º 11.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

Serão avaliados e ponderados os seguintes elementos:

Habilitações Académicas (HA), correspondendo à classificação obtida no curso que confere a habilitação académica, na escala de 0 a 20 valores;  
Formação Profissional (FP), sendo ponderadas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional posto a concurso, até ao limite de 20 valores;  
Experiência Profissional (EP), sendo ponderado o desempenho efetivo de funções na área de atividade

para que o procedimento é aberto, até ao limite de 20 valores;

Avaliação de Desempenho (AD), relativa ao último ano, em que o candidatocumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à do posto de trabalho a ocupar. A AC é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da fórmula seguinte (cuja ponderação de cada um dos 4 fatores é definida pelo júri do respetivo procedimento concursal na ata n.º1):

$$AC = HA + FP + EP + AD$$

14.2. A Entrevista Profissional de Seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o entrevistado, indindo sobre os seguintes parâmetros de avaliação: (i) experiência profissional; (ii) registo de motivação e interesse profissional; (iii) capacidade de comunicação; e (iv) relacionamento interpessoal.

Será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

14.3. São motivos de exclusão do presente procedimento:

- O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legalmente ou regularmente previstos;
- A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular;
- A não comparência à entrevista profissional de seleção (quando aplicável);
- A obtenção de uma valoração final inferior a 9,5 valores, quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, resultado de emprego da fórmula da alínea b) do ponto 14.4 do presente aviso.

14.4. Classificação final (CF):

- A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas;
- Quando haja lugar à aplicação dos dois métodos de seleção, a CF será expressa, de igual modo, de 0 a 20 valores, com arredondamento às milésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:

$$CF = (70\%)AC + (30\%)EPS$$

AC = Avaliação Curricular (ver artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na atual redação);

EPS = Entrevista Profissional de Seleção (ver artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, na atual redação);

14.5. No caso em que haja lugar a entrevista profissional de seleção, os candidatos são convocados nos termos do artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma, mas preferencialmente, por correio eletrónico, de acordo com on.º 8 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, indicando-se o dia, hora e local da realização do mencionado método de seleção.

14.6. A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular ou após a aplicação dos dois métodos de seleção, quando aplicável, é efetuada

através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público nas instalações do Município de Alfândega da Fé e na sua página eletrónica.

14.7. Haverá lugar à audiência de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

14.8. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas.

14.9. A lista de classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do Município de Alfândega da Fé, após aplicação dos métodos de seleção.

14.10. O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras.

15. Composição e identificação do júri:

**1 Assistente Operacional / Condutor de Máquinas e Veículos Especiais**

- Presidente: Eng. Maria José Afonso Amaro, Chefe da DO;

- 1º Vogal Efetivo: Carlos Luís Uvaldo Herdeiro, Encarregado Geral;

- 2º Vogal Efetivo: Armando Manuel Silva Neves, Assistente Operacional;

- 1º Vogal Suplente: Dr. Carlos Miguel Figueiredo Soeiro, Técnico Superior;

- 2º Vogal Suplente: Carlos Alberto Canelhas Camelo, Assistente Técnico.

16. A lista de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na BEP; afixada em local público e visível das instalações do Município de Alfândega da Fé e disponibilizada na respetiva página eletrónica; sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.

17. Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)) e na página eletrónica do Município de Alfândega da Fé.

Paços do Município de Alfândega da Fé, 25 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Câmara

Dra. Berta Ferreira Milheiro Nunes

Publique-se da Bolsa de Emprego Público e página eletrónica do Município

A Presidente da Câmara

Dra. Berta Ferreira Milheiro Nunes